

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE SOBRESTAMENTO

Referência: Projeto de Lei n.º 29/2022, o qual “*Institui Programa “Câmara Mirim”, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais*”.

Vereador (a): Darley Lopes

Senhor Presidente,

Tendo em vista o pedido de sobrestamento relativo ao citado projeto, e considerando a necessidade de relatório conclusivo conforme artigo 214, inciso III do Regimento Interno, faço as seguintes observações:

O pedido de sobrestamento foi feito para uma melhor análise do objeto do projeto, dada sua complexidade, portanto, para que pudesse deliberar de forma correta e sem dúvidas, foi necessário estudar o projeto com maior cautela.

Com a conclusão das análises, devolvo o projeto para tramitação.

É o relatório.

Cláudio (MG), 22 de Agosto de 2022.

DARLEY LOPES
(Cidadania)